



PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 034/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR NO ORÇAMENTO DE 2021, UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS), DESTINADO A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), destinado a aquisição de um veículo novo para utilização junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com as seguintes classificações funcionais programáticas e econômicas:

09 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS FEDERAIS
090208 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
090208244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0902082440029 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
0902082440029.1.115 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO PARA A
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 115.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 115.000,00

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



Art. 2º - Servirão de recursos para atender as despesas decorrentes do presente Crédito Especial, os provenientes do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2020, no valor de.....R\$ 90.000,00

- Redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09042384601172191319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas...R\$ 20.000,00
09042384601172191339030 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

TOTAL DOS RECURSOS.....R\$ 115.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, RS, aos 17 (dezessete) dias do mês de Junho de 2021.


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 034/2021

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Objetiva o presente Projeto de Lei possibilitar ao Município efetuar a adequação orçamentária no Orçamento Municipal de 2021, através da necessária abertura de crédito especial, no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), que será utilizado para a aquisição de um veículo com capacidade de 07 (sete) lugares, que será utilizado nos trabalhos afetos à Secretaria Municipal de Assistência Social, em especial com os grupos prioritários.

Hoje, por exemplo, existe um grupo grande de PCD's em nosso Município, conforme consta na relação em anexo (**doc. 01**).

Todos eles são transportados pelo Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no desenvolvimento das atividades integrativas realizadas junto ao nosso Município e também até o Município de Erechim - RS.

O atual veículo utilizado pela referida Secretaria Municipal já não se encontra mais em condições de atender adequadamente aos usuários da Sistema Municipal de Assistência Social.

Sem dúvida, o investimento ora proposto irá qualificar em muito o atendimento realizado nesta área, contemplando o interesse público, razão pela qual solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros

**LISTA DE PCDS QUE UTILIZAM O CARRO DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

NOMES	
ELZA L. GRZEGORZEWSKI	Até a sede do CRAS
NADINE M. SEMENUK	Até a sede do CRAS
ÍRIS VIDAL DA COSTA	Até a sede do CRAS
NOELI FORNAL	Até a sede do CRAS
FLORA M. SAMUJEDEN	Até a sede do CRAS
LEONARDO A. ZIEMBICKI	Até a sede do CRAS
ANGELICA BENKA	Até a sede do CRAS
IVANIR SCHERPINSKI	Até a sede do CRAS
RAFAEL J. SPIWAKOSKI	Sede CRAS e APAE - Erechim
ELEANDRA M. MACIEL	Sede CRAS e APAE - Erechim
DANIEL MAY	APAE Erechim